



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 197

Araporã-MG, 29 de maio de 2018.



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de prestação de serviços de show artístico para a 'XVII Festa do Peão de Boiadeiro' do Município de Araporã/MG"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que tradicionalmente se comemora a festa popular "XVII Festa do Peão de Boiadeiro", sendo necessário a contratação de show artístico para a realização do mesmo;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO que o cantor "FELIPE ARAÚJO" é consagrado pela crítica popular;

Acólhendo parecer da Comissão de Licitação e da Douta Assessoria Jurídica, favoráveis a inexigibilidade de licitação para contratação do show artístico.

RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização do procedimento licitatório, e, RATIFICAR integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a prestação de serviços para execução de show artístico do cantor "FELIPE ARAÚJO" para execução de show artístico em 11 de AGOSTO de 2018, durante a realização da "XVII Festa do Peão de Boiadeiro" do Município de Araporã/MG, a realizar-se no dias 09, 10, 11, e 12 de agosto de 2018, no espaço onde será realizada a festa na cidade de Araporã/MG, a ser efetivada com a empresa RAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 23.464.799/0001-72, com sede à Avenida 85, n. 2430, quadra J 21, lote 16, apto 101, bloco B em Goiânia/GO, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

II – Determinar a lavatura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã/MG, aos 29 dias do mês de maio de 2018.

CRISTIANE MARIÁ DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

Processo Licitatório nº 058/2018

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 3.379/2018 de 04/05/2018, torna público aos interessados que, aos **14 de JUNHO de 2018, as 09:00 horas**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 034/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de Produtos de Higiene,

Limpeza, Higiene Pessoal e descartáveis destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, nas especificações contidas no Anexo III – Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n.º 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 29 de maio de 2018.

VANDEIR BATISTA DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAPORÃ-MG

REGIMENTO

O abaixo assinado secretário municipal da SEDETUR (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Relações Institucionais e Comunicação) Eduardo Ribeiro Borges, nos termos da Lei n.º 1223/2017 e da Resolução nº 001/2018 e seu artigo 7º, encaminha à Comissão Eleitoral do COMTUR, o Regimento que estabelece normas para inscrição das chapas concorrentes ao processo eleitoral que elegerá a Diretoria do conselho para o período junho/2018 a novembro 2019. São elas:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 197

Araporã-MG, 29 de maio de 2018.

DA FORMAÇÃO

Art.1º - As chapas serão compostas de candidatos a Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro, em número de seis candidatos.

§ 1º - Em cada chapa terá de constar dois representantes de cada segmento: Poder Público, Sociedade Civil e Setor dos Inorganizados.

§ 2º - Poderão participar os conselheiros titulares do COMTUR, em situação regular perante o conselho.

DO REGISTRO

Art. 2º - Serão registradas as chapas apresentadas entre os dias 30 de maio de 2018 e 08 de junho de 2018 mediante solicitação escrita assinada pelos interessados contendo os respectivos cargos.

Único - As inscrições se encerram às 17:00 horas, impreterivelmente.

E, para que produza os jurídicos e legais efeitos mandou publicar a presente convocação no Diário Oficial do Município de Araporã.

Araporã, 29 de maio de 2018.

EDUARDO RIBEIRO BORGES
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Turismo, Comunicação e Relações
Institucionais

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges

Edição: Marcos Felipe Carvalho Martins.

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br